



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 532/2017

Manifesta aplauso ao Doutor Dorival Freitas Junior por ser o primeiro Doutor em Direito Penal barbarense, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que recentemente o barbarense Dorival de Freitas Junior se tornou Doutor em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC. É Mestre em Filosofia do Direito. Professor Titular de Direito Penal e Direito Processual Penal no Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL), na Universidade Paulista (UNIP), em Cursos Preparatórios, e em Pós-Graduação de Direito Penal e Processo Penal. Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL) campus Americana – SP;

**CONSIDERANDO** Dorival de Freitas Junior é o primeiro barbarense a conseguir o titulo de Doutor em Direito Penal;

**CONSIDERANDO** que para se obter aprovação o candidato precisa defender seu projeto de trabalho diante de uma banca durante horas e o conteúdo da apresentação provem de um nível profundo de pesquisa, além do tema ser inédito:

**CONSIDERANDO** que o Doutor Dorival de Freitas Junior se tornou referencia para os demais barbarenses, pois serve como exemplo a ser seguido quando nos referimos a objetivos, sonhos, determinação e comprometimento;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude Dorival Freitas Junior por ser o primeiro Doutor em Direito Penal barbarense, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de junho de 2017.

FELIPE SANCHES
-vereador-

PROTOCOLO 8602/2017 - 29/06/2017 13:49